



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

**RESOLUÇÃO N.º 75/2006, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006.**

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica transferido do patrimônio da Câmara Municipal de Tarumã para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Tarumã o bem aqui cadastrado sob o número 365, a saber:

<b>Veículo</b>	<b>Espécie/tipo:</b>	Passageiro/Automóvel
	<b>Combustível:</b>	Álcool
	<b>Marca/modelo:</b>	VW/Santana
	<b>Ano Fabricação:</b>	2001
	<b>Ano Modelo:</b>	2002
	<b>CAP/POT/CIL:</b>	5L/1781 CC
	<b>Categoria:</b>	Oficial
	<b>Cor Predominante:</b>	Prata
	<b>Chassis:</b>	9BWACO3XX2P002424
	<b>Faixa IPVA:</b>	1170000
	<b>Cod. Renavan:</b>	766591000
	<b>Placas:</b>	CDZ 2199 - Tarumã

**Art. 2º** - Para efetivação da transferência do patrimônio acima, o Presidente da Câmara Municipal Tarumã, fica autorizado a firmar os documentos necessários junto aos Órgãos competentes da Seção de Transito, bem como outros que necessitar, objetivando a transferência do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).

**Art. 3º** - A Secretaria da Câmara Municipal deverá providenciar o Termo de Transferência de Local de Bens Públicos, bem como fazer as anotações de praxe.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 26 DE SETEMBRO DE 2006.**

**16º Ano da Emancipação Política**

**14º Ano da Instalação**

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

*Publicada na Secretaria da Câmara, em 26 de setembro de 2006.*

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
**ASSISTENTE LEGISLATIVO**